

DECRETO Nº 2.657, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007, e no Decreto Municipal nº 2.134, de 31 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, compor o Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

Membro	Função
Vandré João Signori	Dirigente Municipal de Educação
Ivone Santos Flach	Representante do Conselho Tutelar
Neusa Brum Krassmann	Representante dos Trabalhadores
Balduino Baggio	Representante da Associação de Empresários
Gilmar Gehlen	Representante do Conselho do FUNDEB
Edinéia Maria Battisti Junges	Representante da SME (Equipe Pedagógica)
Pedro Itacir Schwalm	Representante da Sociedade Civil
	Representante do Ministério Público

Art. 2º O Comitê tem por atribuição mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do índice de Desenvolvimento da educação Básica – IDEB no Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto 2.444, de 27 de maio de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro